

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Juventino Baraldi n.º 270 – Fone: (44) 3245 2312

e-mail:socialmgcu@hotmail.com – CEP 87.160.000

Mandaguaçu - Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 17/2021

SÚMULA: Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social de Mandaguaçu/PR, referente ao ano de 2022 a 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º. 928, de 11 de outubro de 1995, alterada pela Lei n.º 2049/2018 e, considerando a deliberação em plenária realizada em 10 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social de Mandaguaçu/PR, referente ao ano de 2022 a 2025.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 10 de novembro de 2021.


CYBELLI MARINA BAZZA
Presidente do CMAS

**Presidente
C.M.A.S**

